

LEI No. 0123/96

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os Habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

AUTORIZO CONTRATACAO DE PROFESSORES ACTs

Art. 1º.) Fica o poder Executivo Municipal Autorizado a Contratar por Tempo Determinado, Professores ACTs.

Art. 2º.) Os Professores Contratados Exercerão sua Atividades no Período de 22 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1996.

Art. 3º.) Os vencimentos e vantagens, serão os mesmos dos Servidores Municipais disciplinados pelas Leis No. 0025/93 de 22/07/93 e 0084/95 de 26/01/95.

Art. 4º.) As Despesas decorrentes, desta Lei, Correrão Por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 5º.) Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de Vargem, 08 de março de 1996.

FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei, em 08 de Março de 1996.

MEY JOSE CARLOS LOES FAGUNDES
Sec. de Fin. e Finanças